



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR Nº 003/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Compromisso da Rede Cegonha e Termo de Garantia de Acesso da região do Alto Solimões.

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL**, na sua 001ª Reunião (I Ordinária), realizada no dia 19.01.2012, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.473, de 24.06.2011, que institui os Comitês Gestores, Grupos Executivos, Grupos Transversais e os Comitês de Mobilização Social e de Especialistas dos compromissos prioritários de governo organizados por meio de Redes Temáticas de Atenção à Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.459/2011, de 24.06.2011, institui a Rede Cegonha em seu Art. 8º, define que a operacionalização dar-se-á pela execução de cinco fases: adesão e diagnóstico; Desenho Regional da Rede Cegonha; Contratualização dos pontos de atenção; Qualificação dos componentes e Certificação;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/AM nº 104/2011, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre a efetivação do Grupo Condutor da Rede Cegonha do Estado do Amazonas.

### RESOLVE:

**APROVAR** o Termo de Compromisso da Rede Cegonha e Termo de Garantia de Acesso da região do Alto Solimões.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Benjamin Constant, 19 de janeiro de 2012.

  
**Marlem Rigilson Ferreira**  
Representante do COSEMS/AM

  
**Antônio Evandro Melo de Oliveira**  
Coordenador da CIR/ASOL/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 002/2012, datada de 19 de janeiro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

